



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira 13 de Setembro de 2017 – Ano V – Edição 1078 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

Portaria nº 416/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

EXONERAR o (a) servidor (a) **MARIA AMAVEL DE FARIAS**, do cargo de ASG, sob a matrícula nº 1450, por motivo de aposentadoria, conforme nº do benefício: 167.976. 70 , lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 417/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria nº126/2016

Retornar o servidor **MAURÍCIO VICENTE**, matrícula 1475, Professor, para desempenhar as suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 418/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria nº130/2016

Retornar a servidora **VANDA MARIA GOMES DE MELO**, matrícula 1815, Professora, para desempenhar as suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 419/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria nº165/2016

Retornar a servidora **JOSENILZA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 1986, Professora, para desempenhar as suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **VENCESLAU BRAZ DOS SANTOS**, Controlador, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o curso de WORKSHOP – ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a realizar-se no dia 14 de Setembro de 2017, no Auditório do TCE/RN – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 12 de Setembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **TALITA FIGUEREDO DA SILVA**, Coordenadora, Secretaria Municipal de Finanças, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o curso de WORKSHOP – ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a realizar-se no dia 14 de Setembro de 2017, no Auditório do TCE/RN – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 12 de Setembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 422/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **IGOR CORDEIRO FERNANDES**, Coordenador Cadastro Único e Bolsa Família, 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com estadia, transporte e alimentação para o curso de CAPACITAÇÃO DE OPERADORES AO SIBEC, a realizar-se nos dias 14 e 15 de Setembro de 2017, na Av. Engenheiro Roberto Freire, 3132 – Praia Shopping 2, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 12 de Setembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 609030/2017

Pregão Presencial SRP Nº 31/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO LISTADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 609030/2017, modalidade Pregão Presencial SRP nº 31/2017, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços, visando a aquisição gradual de equipamentos de monitoramento listados no Anexo I (Termo de Referência), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ALEXANDRE S GOMES CONSULTORIA ED. E TEC. DA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INFOR.- CNPJ: 22.097.705/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ; totalizando o valor de R\$ 95.872,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Nova Cruz-RN, 30 de agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 622049/2017

Pregão Presencial N° 32/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE PÚBLICO I-EDUCAR, IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS INTEGRADAS, PORTAIS DE PROFESSOR E SERVIÇOS À COMUNIDADE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. INCLUI AINDA SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARA METRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 622049/2017, modalidade Pregão Presencial n° 32/2017, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar, conforme especificações do edital. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, para metrizações e configurações, treinamento de usuário, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes deste edital. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ALEXANDRE S GOMES CONSULTORIA ED. E TEC. DA INFOR.- CNPJ: 22.097.705/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : UNICO 1 ; totalizando o valor de R\$ 51.585,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Nova Cruz-RN, 30 de agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 703584/2017

Pregão Presencial SRP N° 33/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LISTADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 703584/2017, modalidade Pregão Presencial SRP n° 33/2017, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à aquisição gradual de equipamentos e materiais de informática listados no Anexo I (Termo de Referência), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

B M TINOCO DE ANDRADE ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 24, 26, 28 ; totalizando o valor de R\$ 87.846,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

CONTROLE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 10.653.382/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 32, 33, 34, 35 ; totalizando o valor de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFORMATICA LTDA- CNPJ: 04.471.402/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 8, 9, 11, 17, 18, 23, 27, 29, 31 ; totalizando o valor de R\$ 682.155,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais).

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME- CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 10, 21, 22, 25, 30 ; totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Nova Cruz-RN, 30 de agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 120901/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Aquisição de cadeiras giratórias e escrivaninhas para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado ALINE COSTA DE OLIVEIRA EIRELI – ME CNPJ: 15.547.761/0001-35, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 7.202,00 (sete mil, duzentos e dois reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 12 de setembro de 2017

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801